

## BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 – NIRE 35.219.902.827

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 16ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$23.522.401,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) para R\$34.760.486,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), com o cancelamento de 23.522.401 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e duas mil, quatrocentas e uma) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R20**: a) 811.710 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D104 Ltda., pelo valor de R\$811.710,00; b) 482.071 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D116 Ltda., pelo valor de R\$482.071,00; c) 573.269 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D120 Ltda., pelo valor de R\$573.269,00; d) 378.544 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D122 Ltda., pelo valor de R\$378.544,00; e) 411.897 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D128 Ltda., pelo valor de R\$411.897,00; f) 834.299 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D129 Ltda., pelo valor de R\$834.299,00; g) 3.555.578 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D130 Ltda., pelo valor de R\$3.555.578,00; h) 671.951 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D138 Ltda., pelo valor de R\$671.951,00; i) 1.246.129 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D151 Ltda., pelo valor de R\$1.246.129,00; j) 349.891 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D155 Ltda., pelo valor de R\$349.891,00; l) 7.495.036 cotas, de emissão da Everest Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R\$7.495.036,00; m) 96.740 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor de R\$96.740,00; n) 6.615.286 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$6.615.286,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do “caput” e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$34.760.486,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 34.760.486 (trinta e quatro milhões, setecentas e sessenta mil, quatrocentas e oitenta e seis) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	34.760.485	34.760.485,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	34.760.486	34.760.486,00”;

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

## BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 – NIRE 35.219.902.827

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 16ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$23.522.401,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) para R\$34.760.486,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), com o cancelamento de 23.522.401 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e duas mil, quatrocentas e uma) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R20**: a) 811.710 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D104 Ltda., pelo valor de R\$811.710,00; b) 482.071 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D116 Ltda., pelo valor de R\$482.071,00; c) 573.269 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D120 Ltda., pelo valor de R\$573.269,00; d) 378.544 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D122 Ltda., pelo valor de R\$378.544,00; e) 411.897 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D128 Ltda., pelo valor de R\$411.897,00; f) 834.299 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D129 Ltda., pelo valor de R\$834.299,00; g) 3.555.578 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D130 Ltda., pelo valor de R\$3.555.578,00; h) 671.951 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D138 Ltda., pelo valor de R\$671.951,00; i) 1.246.129 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D151 Ltda., pelo valor de R\$1.246.129,00; j) 349.891 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D155 Ltda., pelo valor de R\$349.891,00; l) 7.495.036 cotas, de emissão da Everest Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R\$7.495.036,00; m) 96.740 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor de R\$96.740,00; n) 6.615.286 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$6.615.286,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$34.760.486,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 34.760.486 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	34.760.485	34.760.485,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	34.760.486	34.760.486,00"

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 14CM

